



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/COMPETE2030_ATTACK/i3S/1507/2026

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto **“ATTACK – Activated Telomerase Targeted shutdown by Anti-gene oligonucleotide therapeutics as novel Cancer Killing approach”**, com a referência COMPETE2030-FEDER-00683000, Operação n.º. 15725, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso n.º. MPr-2023-12.

Área científica: Ciências da Vida e da Saúde; Biologia celular e molecular; Oncobiologia; terapias genéticas e oligonucleotídicas; investigação biomédica em cancro.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto ATTACK visa desenvolver uma abordagem inovadora para a inativação específica da telomerase em cancro, através de terapias baseadas em oligonucleótidos dirigidas à reativação transcricional do gene TERT mediada por mutações no promotor de TERT. A estratégia combina oligonucleótidos anti-gene (agONs), desenhados para interferir fisicamente com os locais de ligação de fatores de transcrição criados por mutações no TERTp, e oligonucleótidos antisense (ASOs) dirigidos à subunidade GABPβ1L, com potencial desenvolvimento de construções bispecíficas funcionalizadas para direcionamento a células tumorais.

O técnico de investigação contratado integrará a execução experimental do projeto, contribuindo para o desenho, validação *in vitro* e *in cellula* de oligonucleótidos, bem como para a avaliação funcional dos seus efeitos em modelos celulares de cancro com diferentes genótipos do promotor de TERT. As funções incluirão, entre outras, cultura celular, transfecção e ensaios farmacológicos, análise de expressão génica por RT-qPCR, western blot, imunofluorescência/confocal, citometria de fluxo, ensaios de viabilidade/apoptose, apoio a EMSA/PAGE, análise de dados e preparação de relatórios técnicos.

O plano de trabalhos encontra-se alinhado com as atividades do projeto, nomeadamente: desenho e teste de agONs contra mutações TERTp; avaliação *in cellula* de agONs e ASOs; apoio à construção e caracterização de oligonucleótidos bispecíficos; validação funcional da atividade de TERT/telomerase e dos efeitos em viabilidade, apoptose e comportamento celular; e apoio à preparação de resultados para disseminação científica.

2. Júri

Presidente: Paula Soares; Vogais: João Vinagre, Hugo Prazeres; Suplente: Valdemar Máximo.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Cancer Signalling and Metabolism.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, € 1.621,95, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Grau de Mestre em Oncologia, Biologia, Biomedicina, Biologia Celular e Molecular, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica ou áreas afins;
- Experiência comprovada em investigação laboratorial em biologia celular e/ou molecular, preferencialmente em modelos de cancro;
- Experiência prática em cultura celular, transfecção celular e/ou ensaios funcionais/farmacológicos em células;
- Experiência em técnicas de biologia molecular e celular, tais como extração de ácidos nucleicos, RT-PCR/qPCR, western blot, imunofluorescência, imunohistoquímica e/ou citometria de fluxo – descrever na carta de motivação a experiência e outputs obtidos;
- Capacidade de análise, organização e interpretação de resultados experimentais, incluindo utilização de ferramentas como GraphPad Prism, SPSS, FlowJo, ImageJ/Image Lab ou equivalentes;
- Capacidade de comunicação fluente em inglês escrito e falado.

Preferenciais:

- Experiência de investigação em oncobiologia, farmacologia do cancro, resposta a dano no DNA, terapias genéticas/oligonucleotídicas ou áreas relacionadas;
- Experiência com desenvolvimento/validação de linhas celulares, clonagem, CRISPR-Cas9 ou ensaios de silenciamento/expressão génica;
- Experiência em análise de dados experimentais e preparação de figuras científicas;
- Publicações em revistas internacionais com revisão por pares, comunicações em congressos/reuniões científicas e/ou participação em projetos de investigação competitivos;
- Autonomia, rigor técnico, capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar e bom relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- CV detalhado, incluindo experiência de investigação relevante para o projeto, adequação das competências técnicas aos objetivos do projeto ATTACK, produção científica e participação em projetos/comunicações científicas (70%);
- Carta de motivação em inglês, detalhando a experiência nos requisitos pedidos e a motivação para integração no projeto (20%);
- Entrevista – *facultativo* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 2 (dois) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de



o a 100. Os candidatos que não sejam entrevistados terão a sua pontuação máxima limitada a 90% da avaliação.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação em inglês;
- d) Documentos comprovativos de experiência profissional/científica relevante, quando aplicável;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 15 de julho a dia 28 de julho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/109b2cd346d9f9794daa29faec38719b>

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é setembro / outubro e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.